

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Érika Barbosa Gomes Cavalcante, Juíza Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral de Goiás/GO, no período de 7 a 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.2.2024, disponível no sítio do TJGO naquela data;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão proferida no SEI nº 24.0.000002928-5.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. BÁRBARA FERNANDES BARBALHO, Juíza de Direito da Vara Criminal da comarca de Goiás/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 12ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 7 a 26 de março de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 72, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000002852-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIANA AMARAL DE ALMEIDA ARAÚJO, Juíza de Direito na 2ª Vara Judicial da Comarca de Pirenópolis/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 6 a 8 e de 11 a 15 de março de 2024, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 58, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI n.º 24.0.000002408-9.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ELIZA PAIVA VALENÇA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 25ª Zona Eleitoral, com sede em Piracanjuba/GO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1 /2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DJORGES TIBURCIO DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 25ª Zona Eleitoral, com sede em Piracanjuba/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente